



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 100 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (GERAL)		
Autoria:	Maria Fernanda Silveira Espíndola		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação/EM.E.F. Pres. João Goulart		
CNPJ:			
Objeto: Aquisição de materiais para construção de cobertura externa da passarela de entrada do prédio da educação infantil, conforme demanda.			
Justificativa: A aquisição de materiais para construção de cobertura externa da passarela de entrada do prédio da educação infantil justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança, conforto e acessibilidade às crianças, servidores, famílias e demais usuários que utilizam diariamente o espaço escolar. [Continua no 'Anexo Único']			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 15.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	08.02	Gastos computáveis da educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	12361	Ensino Fundamental	
Programa:	123610046	Ensino Fundamental	
Ação:	1236100482.087000	Ampliar e manter e reformar escolas de ensino fundamental	
Localizador do Gasto:	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	
Código Reduzido:	6294		
Valor Inicial	R\$ 10.600,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 15.000,00		
Valor Proposto	R\$ 25.600,00		

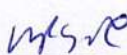


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE


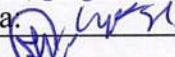

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 15.000,00	
Valor Proposto	R\$ 2.585.000,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de Dezembro de 2025.



Maria Fernanda Silveira Espíndola
- Vereadora autora da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
(x) Pela Aprovação () Pela Rejeição	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1009/2025

Continuação da Exposição Justificativa

A inexistência de cobertura na passarela expõe os usuários às intempéries climáticas, como chuva, sol intenso e vento, o que pode ocasionar riscos à integridade física, especialmente das crianças pequenas, além de dificultar o acesso ao prédio em dias de condições climáticas adversas. A implantação da cobertura proporcionará um trajeto protegido, seguro e adequado para a circulação de todos.

Além de promover mais conforto, a cobertura contribui para a preservação da estrutura da passarela e do acesso ao prédio, reduzindo o desgaste causado pela ação do tempo e minimizando a necessidade de manutenções futuras.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,
Em: 15 de Dezembro de 2025

Maria Fernanda Silveira Espíndola
Vereadora – Bancada do PDT
Autor da Emenda Impositiva